



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 08 de dezembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1692 Ticket: 16920

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 50.880
Assunto: Declaração
Requerente: Altina Ciriaco da Silva
Deferido em: 07/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 50.892
Assunto: Solicitação pra compra de uma Autoclave e uma Seladora para a Unidade Básica de Saúde.
Requerente: Lígia Costa Machado
Deferido em: 07/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.274, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº1.403 de 03 de dezembro de 2020.

DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas a respectiva fonte de recursos e valores indicados, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração

SUB-UNIDADE: 05 – Diretoria de Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO: 25 - Energia

SUB-FUNÇÃO: 752 Energia Elétrica

PROGRAMA: 5027 Gestão de Políticas de Iluminação Pública

PROJETO- 3.066 – Expansão de rede de energia elétrica

CATEGORIA ECONÔMICA: 4493.51.00 – Obras e Instalações

FONTE 200.99 - Recursos Próprios

SALDO R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

FONTE: 217 – Contribuição para custeio dos serviços de Iluminação Pública (COSIP)

SALDO: R\$ 124.827,99 (cento e vinte e quatro reais oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução das seguintes dotações conforme abaixo

02.02.05.25.752.5027.3066.4490.51.0 0-249 Fonte 200.99	R\$195.000,00
02.02.05.25.752.5027.3066.4490.51.0 0-249 Fonte 217.00	R\$ 124.827,99
TOTAL	R\$ 319.827,99

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.